Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indicação 76= 10/54

Ao Sr Prefeito Municipal
Jose Soares
9/8/54

Considerando que atualmente o custo de vida é elevado,

Considerando que eme recente lei foi elevado - para CR$ 1.800,00 o salario mimino,

Considerando que os lixeiros da Prefeitura Municipal, alem de prestar seus serviços na coleta de lixo, usam as - carroças de suas propriedades em referida coleta,

Indico ao snr. Prefeito que remeta a esta Câmara, um Projeto de Lei, elevando ps sálarios dos lixeiros de CR$..... 1.800,00 para CR$ 2.500,00, em vista do exposto acima.

Sala das Sessões, em 9 de Agosto de 1.954.

Sergio F. Barguil

Sergio Francisco Barguil.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro sob. nº 72
Secretaria, 9 do Agosto de 1954
Diretor da Secretaria

Acompanha Ofício 79/54
Em: 10/8/54